



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 040/99.


" Denomina Escola Municipal
e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Denominar como Escola Municipal Dona Júlia Pelegrin, a escola situada no loteamento Praia Alta, na Av. Antônio A. Duarte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de novembro de 1.999.


Maria do Carmo Tavares Soares
Vereadora Presidente

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To - (63) 864-1163